

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO SESCOOP/PA – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO PARÁ

(Portaria Sescoop/PA n. 005/2020)

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala designada para essa sessão, situada na Av. Conselheiro Furtado, nº 1693, os membros Sra. Aladir Assunção Lopes, Sra. Raquel Pinheiro Ruis e Sr. Edilson Oliveira Dias Teixeira Junior, designados através da Portaria nº 005/2020, nos termos da Resolução n.º 850/2012, de 28 de fevereiro de 2012, para realizar os SESCOOP-NA procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 001/2020 na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2020, tipo Menor Preço por lote, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO E OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PASSAGENS TERRESTRES, AQUAVIÁRIO E SERVIÇOS CORRELATOS E ACESSÓRIOS, em conformidade com o disposto no ANEXO I, do referido edital. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão, informou aos presentes que, em 06/02/2020 foi recepcionado envelope para participação do certame, após aberto o envelope postal, foram credenciados os seguintes licitantes:

EMPRESA	ME/	CNPJ	RESPONSÁVEL	IDENTIFICAÇÃO
	EPP			
HOTEL A JATO OPERADORA	EPP	17.124.851/0001-49	DEISE LUCY	0769355688
TURÍSTICA LTDA			TOMAZ PIMENTA	DETRAN/RJ
PROPAG TURISMO LTDA	EPP	13.353.495/0001-84	PROPOSTA	
			ENCAMINHADA	
			VIA CORREIO	

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará

Av. Conselheiro Furtado, 1693 – Nazaré. CEP: 66040-100 – Belém –Pará – Brasil Fones: (91) 3226-4140 / 3226-5280

www.paracooperativo.coop.br







A.	S.	VIAGENS	Е		02.686.801/0001-88	PRISCILA COSTA	4387127 PC/PA
TURIS	SMO L	TDA - FLYTOL	JR			DE SOUZA	
DINAS	STIA	VIAGENS	E	EPP	15.741.481/0001-63	LEANDRO ROSSY	35555892 SSP/PA
TURIS	SMO L	ΓDA				DE CARVALHO	
FACTO	O TUR	ISMO EIRELI		ME	14.807.420/0001-99	LUZIA SILVA	3187944 SSP/PA
						PEIXOTO	

Em sequência foram abertos os envelopes contendo as propostas das 05 (cinco) empresas participantes HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA; PROPAG TURISMO LTDA; A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e FACTO TURISMO EIRELI. A pregoeira informou aos presentes que, conforme respondido em pedido de esclarecimento não serão aceitas propostas com valor igual ou inferior a R\$0,00 (zero), portanto a empresa PROPAG TURISMO LTDA foi desclassificada. LOTE 1: Conforme disciplina as regras do edital apresentaram proposta e foram classificadas para a fase de lances as empresas: HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA; A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e FACTO TURISMO EIRELI. As empresas HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA e FACTO TURISMO EIRELI apresentaram proposta inicial de R\$ 0,01 (um centavo de real), a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA em fase de lances ofertou valor igual a R\$ 0,01 (um centavo de real), havendo empate procedeu-se ao sorteio. Participaram do sorteio HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e FACTO TURISMO EIRELI. Foi sorteada a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA em primeiro lugar, em segundo lugar DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e terceiro lugar FACTO TURISMO EIRELI. LOTE 2: Apresentaram proposta e foram classificadas para a fase de lances as empresas HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA; PROPAG TURISMO LTDA; A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. Não houveram ofertas de lances tendo a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA ofertado a menor taxa no percentual de 0,01% (zero virgula zero um por cento). LOTE 3: Apresentaram proposta e foram classificadas para a fase de lances as empresas HOTEL A JATO

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará Av. Conselheiro Furtado, 1693 – Nazaré. CEP: 66040-100 – Belém –Pará – Brasil

Fones: (91) 3226-4140 / 3226-5280 www.paracooperativo.coop.br



OPERADORA TURÍSTICA LTDA; A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e FACTO TURISMO EIRELI. As empresas HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA e FACTO TURISMO EIRELI apresentaram proposta inicial de R\$ 0,01 (um centavo de real), as empresas DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA em fase de lances ofertaram valor igual a R\$ 0,01 (um centavo de real), havendo empate procedeu-se ao sorteio. Participaram do sorteio HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA; DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA e FACTO TURISMO EIRELI. Foi sorteada a empresa A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA, em segundo lugar FACTO TURISMO EIRELI, em terceiro lugar HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA e em quarto lugar DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA. Encerrada a fase de lances foram abertos os envelopes de habilitação. A equipe procedeu a abertura dos envelopes com relação ao LOTE 1, foi verificada a ausência de documentos de habilitação item 8.1 "c" alvará de funcionamento da empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA, bem como apresentada certidão de regularidade com a Fazenda Estadual fora do prazo de validade, a qual foi consultada eletronicamente, portanto desclassificada a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA, procedendo-se a abertura do envelope de habilitação da empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, que apresentou documentação completa sendo habilitada. Da analise da habilitação da empresa A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA, sorteada no LOTE 3, não apresentou alvará de funcionamento conforme habilitação jurídica item 8.1 "c", foi desclassificada. Tendo ocorrido desclassificação da empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA, retomou-se a fase de lances com relação ao LOTE 2, tendo em vista a igualdade do percentual proposto pelas duas e a ausência de habilitação jurídica da empresa A.S. VIAGENS E TURISMO LTDA a empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, habilitada foi declarada vencedora com o percentual de 20% (vinte por cento). Como da análise da habilitação da empresa A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA, sorteada em primeiro lugar para o LOTE 3, não apresentou alvará de funcionamento conforme habilitação jurídica item 8.1 "c", foi

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará Av. Conselheiro Furtado, 1693 – Nazaré. CEP: 66040-100 – Belém –Pará – Brasil Fones: (91) 3226-4140 / 3226-5280 www.paracooperativo.coop.br





desclassificada. Aberto o envelope de habilitação da empresa FACTO TURISMO EIRELI apresentando documentação completa, sendo habilitada. Findados os trabalhos de análise foram declaradas vencedoras as empresas: LOTE 1: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA; LOTE 2: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA e LOTE 3: FACTO TURISMO EIRELI. Em seguida a pregoeira arguiu aos licitantes acerca do interesse em apresentar recurso. A empresa FACTO TURISMO EIRELI manifestou intenção de recurso com relação resposta e a não observância do item 9.6 do edital. A pregoeira informou que a empresa terá 02 (dias) uteis para apresentação dos memoriais. Sem mais manifestações, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

Aladir Anunção bopes Aladir Assunção Lopes

Raquel Pinheiro Ruis

Membro/Equipe de Apoio

Pregoeira

Edilson Oliveira Dias Teixeira Junior

Membro/Equipe de Apoio

A. S. VIAGENS E TURISMO LTDA

DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

TURISMO EIRELI

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará Av. Conselheiro Furtado, 1693 - Nazaré. CEP: 66040-100 - Belém - Pará - Brasil Fones: (91) 3226-4140 / 3226-5280

www.paracooperativo.coop.br